



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Comissão Permanente de Licitações

São Carlos, Capital da Tecnologia

TOMADA DE PREÇOS N° 12/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11869/2020

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NA PISTA DE CAMINHADA DA AVENIDA HENRIQUE GREGORI, NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS.

Aos 8 (oito) dias do mês de outubro do ano de 2020, às 15h30, reuniu-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitações para responder ao pedido de esclarecimentos enviado por e-mail pela empresa **TENOLAMP DO BRASIL LAMPADAS E ACESSORIOS LTDA**, referente à licitação em epígrafe.

QUESTIONAMENTO

Referente as planilhas orçamentárias das TOMADAS DE PREÇO N° 11 e 12 os itens:

Item 22 (SINAPI – 88247; Auxiliar de eletricista com encargos complementares)

Item 23 (SINAPI – 88264; Eletricista com encargos complementares)

A prefeitura está utilizando como base o valor da tabela SINAPI DESONERADA.

Se a empresa optar por utilizar o NÃO DESONERADO o valor vai ultrapassar o estimado da prefeitura.

Para esses dois itens, de mão de obra, o valor orçado pode ser ultrapassado? Até mesmo porque esse valor varia muito devido ao sindicato.

RESPOSTA

A proposta a ser encaminhada não deve ter valores unitários ou totais superiores ao constante da planilha orçamentária.

Sugiro que utilize a tabela desonerada, conforme nossa planilha.

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

Roberto Carlos Rossato
Presidente

Hicaro Leandro Alonso
Membro

Fernando J. Campos
Membro